



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02665 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025.....	2
DECRETO N.º 059/2025.....	3
DECRETO Nº 060/2025	6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025.	7
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. PROCESSO N.047/2025. .	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02665 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Aquisição de 2.000 cestas de páscoa (com chocolates e doces) para ser entregue aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa IVONETE DA SILVA LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.832.215/0001-30, pois apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 08 de abril de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02665 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 059/2025

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Santa Tereza do Oeste PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Santa Tereza do Oeste, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Jacira Weidmann Paulino – Titular

Erli Aparecida Maciel Borba– Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA.

Liana Claudia Oliveira dos Santos Redivo– Titular

Elza Olavo Lima – Suplente

APMF – ESCOLA MUNICIPAL HELIO BALAROTTI.

Sergio Luiz Gonçalves Garcias– Titular

Jakeline Gonçalves Rocha Rodrigues– Suplente

APPF – ESCOLA MUNICIPAL LEVINO JORGE WEIDMANN.

Adriana Kelly de Jesus Cervi – Titular

Noeli Aparecida da Silva- Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02665 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APMF – ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO.

Albertina Pereira de Souza– Titular

Vera Lucia Guardia Ferreira Paris -Suplente

APMF – ESCOLA ESTADUAL ARTUR AGOSTINI.

Salete Piovesan - Titular

Eleonora Fernandez Simoes da Silva -Suplente

APMF – COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Nei Piovesan– Titular

Gelsini Villeti Ferreira – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA.

Bruna Sthefani da Silva - Titular

Jéssica Priscila dos Santos – Suplente

Carla Maria Schroeder Tonin - Titular

Celia Joecilina Ianoski – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Suzi Adriana Florencio – Titular

Juceli Silvestre – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Alexandro Junior Alves da Luz – Titular

Loreci Terezinha Canabarro Coelho – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02665 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Matheus Nogueira Paulino– Titular

Antonio Edivaldo Pollis– Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Julio Cezar Valdomeri – Titular

Dainara Thais Stacke– Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Simone Tokarski– Titular

Alessandra Avila Vieira – Suplente

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Art. 3º. Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 08 de abril de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02665 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060/2025

Exonera servidora em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 08 de abril de 2025, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
ERALDO CARLOS SILVA	035.XXX.XX-00 8.XXX.XXX-3 SSP PR	Professor

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 08 de abril de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02665 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA.

CONTRATADA: MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de aplicação de pavimentação asfáltica tipo Tratamento Superficial Triplo (TST) no total de 325.000,00m² (trezentos e vinte e cinco mil metros quadrados), sem dividido em 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados) por Município consorciado, sendo eles: Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Santa Lucia, Lindoeste, Santa Tereza do Oeste, Diamante do Sul, Nova Santa Rosa, Maripá, Quatro Pontes, Três Barras do Paraná, Guaraniaçu e Campo.

VALOR: R\$ 1.267.500,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Santa Tereza do Oeste, 08 de abril de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02665 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. PROCESSO N.047/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, Lei Federal nº. 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, consoante a Contratação de empresa **JAIRO BORGES CARDOSO**, devidamente inscrita no CNPJ sob n 17.126.820/0001-27, que detém representação e exclusividade de Show artístico com a dupla “**Althair e Alexandre**”, para apresentação a ser realizada no dia 18 de maio de 2025, em comemoração à realização da 17ª Festa da Polenta juntamente com a 6ª Feira Municipal entre os dias 16, 17 a 18 de maio de 2025.

Santa Tereza do Oeste, 08 de março de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)